

TERMO DE SELEÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, RS, inscrito no CNPJ sob nº 95.440.517/0001-08, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **HELENA HERMANY**, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominado abreviadamente **MUNICÍPIO**, e **ALM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.733.827/0001-77, com sede na Rua Armando Ruschel, 1515, Venâncio Aires – RS, adiante denominada **EMPRESA SELECIONADA**, nos termos da Chamada Pública nº 01/2024, cujas partes encontram-se vinculadas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE SELEÇÃO**, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, Recurso do FAR, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal. Após a apresentação, a empresa terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para sanar eventuais pendências e assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais conforme Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, Recurso do FAR, operado pela Caixa Econômica Federal, bem como do local de execução da obra e a todas as regras estabelecidas no edital de Chamada Pública nº 01/2024 do município de Santa Cruz do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

CLÁUSULA QUARTA

O foro da Comarca de Santa Cruz do Sul, RS, é o competente para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente termo em três vias, de igual teor e forma, para que surtam os devidos e legais efeitos.


Santa Cruz do Sul, 11 de abril de 2024.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal


ALM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Empresa Selecionada

TESTEMUNHAS

1) 
MARLON BAIRROS DA SILVA
469 236 080 15

2) 
MARCELO ASSMANN
019 148 720 23